

ATA N.º 16/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 / 07 / 2014

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

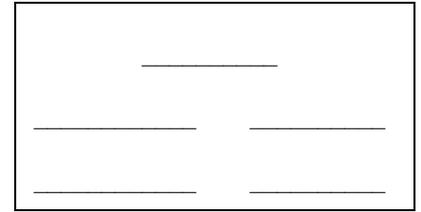
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

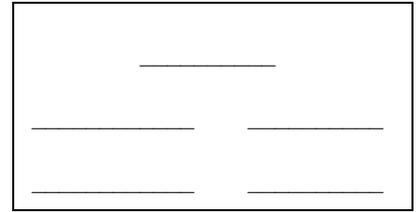
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 26/06/2014

CAIXA	4.725,35 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	526.056,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	171.311,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	73.547,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	3.796,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.023,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	75.996,66 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	4.165,52 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	858,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	7.914,06 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	2.808,39 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	530.781,55 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	322.099,03 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	208.682,52 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 18 de junho de 2014; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
6. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
7. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas Entidades); -----
8. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços recreativos com “Alcokart” com a Empresa Gare – Associação para Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária; -----
9. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com Performances Musicais e Desportivas com a “Atuação de DJ e Aula de Zumba” com a Empresa Letras Esquecidas, Lda.; -----
10. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de Impressão e Acabamento de quatro edições do Boletim Municipal 2014, com a Empresa Gráfica Eborense – Sociedade Instrutiva Regional Eborense, S.A.; -----
11. Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas (despesas efetuadas com a grande reparação de uma ambulância); -----
12. Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (apoio para aluguer de som / espetáculo de final de ano de Ballet); -----
13. Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (despesas efetuadas com a grande reparação uma ambulância); -----
14. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
15. Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
16. Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira do Chocalho/2014; -----
17. Nona proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
18. Sexta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----



19. Ratificação do Despacho do senhor Presidente relativo à decisão sobre erros e omissões apresentados no âmbito do Concurso Público para adjudicação da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente, reportando-se a uma reunião realizada no passado dia 27 de junho com um dos Administradores da Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A – Eng.º Silva Costa – recordou o que de essencial nela se passou, tendo estado presentes todos os membros da Câmara:

O tema da reunião foram os inconvenientes para a população, decorrentes das interrupções no abastecimento de água ao concelho. Foi transmitido ao senhor Eng.º Silva Costa que o senhor Vereador João Penetra, tendo em conta a zona de Alcáçovas onde reside, é das primeiras a ficar com falta de água e que por vezes é ele quem comunica a ocorrência. Haverá pois que “afinar” os mecanismos da comunicação, sendo desejável que a informação da anomalia seja transmitida com a máxima celeridade aos eleitos em regime de permanência, sendo de equacionar que seja o senhor Vice-Presidente o recetor dessas mensagens, dado que o maior número de ocorrências se verifica em Alcáçovas. -----

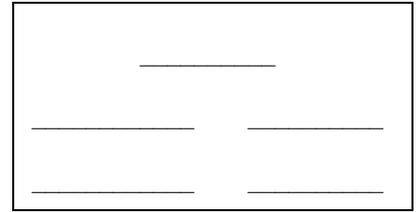
-

Foi transmitido ao senhor Eng.º Silva Costa que embora não seja possível evitar os imprevistos, torna-se absolutamente imperativo que se minimizem as consequências. -----

O senhor Vereador João Penetra agradeceu a presença do Administrador da Empresa e referiu que já havia trazido este assunto a uma reunião da Câmara, embora a responsabilidade direta não seja do Município mas sim da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. Disse que não queria fazer disto uma luta política mas que em sua opinião o serviço prestado à população do concelho, principalmente à de Alcáçovas, não era o melhor e deixava muito a desejar. Disse ter registado, pelo menos, cinco falhas no abastecimento, sendo algumas delas demoradas, situação que o levou a entrar em contacto com o senhor Vice-Presidente. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que os dois dias consecutivos sem água, em Alcáçovas, afetou os particulares mas também, em larga medida, as empresas. -----

- Foi ainda dito por este Vereador que antigamente, antes da existência do novo depósito, quando havia falhas no abastecimento, a reserva dava para cerca de quatro horas. Com o novo depósito, a reserva passou a garantir o abastecimento entre quatro a cinco dias, pelo que é difícil de aceitar que por causa de uma rutura, o depósito tenha esvaziado totalmente em três ou quatro horas. Este Vereador disse ainda que apesar de já ter sido lançado o concurso para a construção de uma nova conduta para



substituir a antiga, é necessário que a Empresa dê a devida atenção às situações que atualmente ocorrem com muita frequência, quer sejam causadas por ruturas, quer por outras ocorrências. Frisou que a informação sobre as anomalias tem de ser dada “na hora” aos responsáveis do Município. Este Vereador fez notar que se a água passou a ter um preço substancialmente superior – cerca do triplo – então o serviço prestado deverá ser compatível com esse aumento e apresentar, pelo menos, qualidade que existia quando o sistema era gerido pela AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e pelos Municípios. Este Vereador recordou que nessa altura nunca havia qualquer falha no abastecimento pois os canalizadores estavam permanentemente a efetuar o controlo. -----

Também a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa se dirigiu ao senhor Eng.º Silva Costa, dizendo-lhe que lecionava na Escola Dr. Isidoro de Sousa, em Viana e que da parte da cozinha e do bar já tinham surgido críticas quanto à qualidade da água, nomeadamente que “cheirava a peixe” e que “tinha uma tonalidade leitosa”. Nesta ocasião, o senhor Presidente da Câmara reportou-se ao estudo da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, de 2012, segundo o qual os concelhos de Viana do Alentejo e Alvito tiveram a água 100% segura. Disse que não tinha ainda ouvido falar deste aspeto referido pela senhora Vereadora e que por isso nunca o havia transmitido à Administração de Empresa.

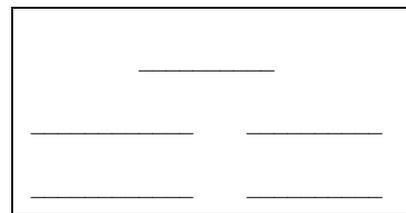
O senhor Eng.º Silva Costa, em representação da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A, voltou a pedir desculpas pelas interrupções no abastecimento de água ao concelho, dizendo ter consciência de que o pedido de desculpas não vai resolver o problema nem minorar os transtornos que a situação causou aos municípios. Referiu-se à inevitabilidade de substituição da conduta que embora bastante antiga, não teve praticamente roturas no ano passado. No corrente ano, a partir de março/abril, voltou a tê-las e de modo consecutivo. Citou até o exemplo de três roturas que aconteceram à sexta-feira, à segunda-feira e à quarta-feira seguintes. Sublinhou que no Inverno é bastante difícil descobrir o local onde as roturas ocorrem, dado que todo o pavimento se encontra molhado e quando são sucessivas, mais difícil ainda se torna. -----

Disse também que na vila de Alcáçovas os consumos médios por hora andam na ordem dos vinte metros cúbicos pelo que quando existem roturas sucessivas é muito difícil carregar a conduta de modo a que suporte esses consumos. -----

O senhor Eng.º Silva Costa referiu também que uma vez que o depósito tem duas células, foi tentado transferir a água que ainda existia numa delas para a outra, mas não se conseguiu qualquer resultado. ---

-

Informou também que precisamente enquanto decorria a reunião, houve registo de mais uma rotura e que a Empresa iria de imediato começar a carregar a conduta. Disse que o facto dos eleitos ainda não



terem sido avisados provavelmente ficaria a dever-se a uma falha de comunicação do operador, que por motivo de férias da técnica adstrita a este concelho, a está a substituir. -----

Informou ainda que as bombas hidropressoras instaladas no depósito têm tido alguns problemas pelo que a Empresa resolveu instalar um sistema de alarme dos níveis da água, em contínuo, o qual envia mensagem para a ETA – Estação de Tratamento de Águas do Alvito, desencadeando de imediato a deslocação dos operadores se se justificar. Os níveis de alarme são: alto, baixo, muito alto e muito baixo. Disse também que o investimento de um milhão de euros que a Empresa está a fazer na nova conduta “Viana-Alcáçovas”, resolverá as roturas mas não o problema das avarias das bombas. -----

À pergunta do senhor Vereador João Penetra sobre se as bombas têm sido substituídas, o senhor Eng.º Silva Costa respondeu que duas delas já foram substituídas e todas têm sido regularmente revistas. -----

-

O senhor Vereador João Penetra, quanto aos dois dias consecutivos sem água nas Alcáçovas disse ao senhor Eng.º Silva Costa que lhe parecia não ter sido dada a devida atenção à velocidade com que o depósito estava a diminuir e daí que a chamada dos Bombeiros tenha sido, talvez, tardia. A esta questão, o senhor Eng.º Silva Costa respondeu que a Empresa, por norma, evita sempre essa via. No caso de Alcáçovas, sendo o consumo diário na ordem dos quatrocentos metros cúbicos, foi necessário que os Bombeiros colocassem no depósito “quase dez carros de água”. Lembrou que para que as bombas possam arrancar, é necessário que exista, em altura, quase um metro de água no reservatório. -----

-

Ainda quanto às roturas sucessivas na conduta, disse que há um conjunto de utilizadores com ligações diretas à mesma, podendo as aberturas e fechos repentinos provocar essas roturas. -----

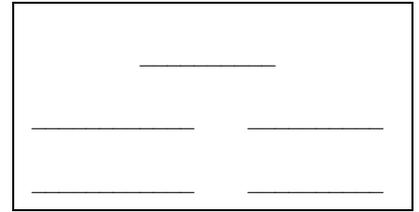
O senhor Eng.º Silva Costa relatou também que aquando da higienização do reservatório de Viana foi cometido um erro técnico que esteve na origem do subsequente corte no abastecimento de água: Após limpeza da primeira célula do reservatório não se esperou o tempo suficiente para passar à segunda. -----

Quanto à situação referida pela senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, disse o senhor Eng.º Silva Costa

que ficava “um bocadinho na dúvida, uma vez que o concelho de Viana do Alentejo tem água 100% segura”. Acrescentou que as queixas sobre o sabor são sempre duvidosas pois após a higienização pode ser sentido o sabor do desinfetante. -----

-

- Ainda no período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente referiu-se à trasladação, hoje, para o Panteão Nacional, dos restos mortais da escritora Sophia de Mello Breyner Andresen, precisamente no dia em que passam dez anos sobre a sua morte. O senhor Presidente salientou que precisamente no ano



em que se comemora o 40.º aniversário do 25 de Abril, a Assembleia da República aprovou por unanimidade a concessão de honras de Panteão Nacional á poeta. Os deputados afirmaram que a trasladação é uma forma de homenagear a “escritora universal, a mulher digna, a cidadã corajosa, a portuguesa insigne” e de evocar o “seu exemplo de fidelidade aos valores da liberdade e da justiça, cuja intervenção política se fez sempre por imperativos morais e poéticos”. Nascida no Porto em 1919, esta escritora foi a segunda mulher a receber o mais importante galardão literário da língua portuguesa, o Prémio Camões, em 1999. Foi cofundadora da Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos e, após o 25 de Abril, foi eleita Deputada à Assembleia Constituinte. -----

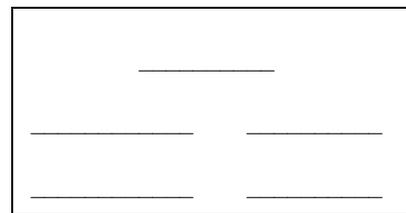
- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que algumas pessoas se têm mostrado preocupadas por ouvirem dizer que a Oficina Aberta, anteriormente designada por Oficina da Criança, vai fechar. Tendo em conta que, segundo a informação de que dispõe, as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular “correram muito mal este ano e os pais não querem lá colocar as suas crianças no próximo ano letivo, mostram-se preocupados com o facto da Oficina ir fechar”. Perguntou esta Vereadora se está pensada alguma alternativa para as crianças e disse que pessoalmente considera uma perda para o concelho “fechar um espaço que funciona há 18 anos e que tem prestado um bom serviço à comunidade, com a mais-valia de fomentar a interação geracional ao trabalhar em conjunto com crianças e com adultos, partilhando conhecimentos e experiências”. -----

Disse ainda a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa que o seu filho foi frequentador da Oficina e ela própria, enquanto professora, participou em atividades partilhadas pela Escola e pela Oficina, tendo sempre decorrido da melhor forma. -----

-
Disse ainda esta Vereadora que as famílias, a verificar-se o fecho da Oficina, ficarão bastante limitadas quanto às possibilidades de colocação dos seus filhos. -----

O senhor Presidente perguntou à senhora Vereadora, quais são, na sua opinião, as mais valias da Oficina. A senhora Vereadora respondeu que a grande mais valia tem residido na possibilidade de ocupação dos tempos livres das crianças, vulgarmente designada por ATL. No último ano letivo, terminando o horário escolar às 17,30 horas e sendo a última hora de AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, a chegada à Oficina ocorria até às 18,00 horas podendo as crianças aí permanecer até às 18,30 horas. -----

-
A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa reportou-se de novo ao que lhe foi dito por alguns pais, no sentido de que não queriam que no próximo ano letivo os seus filhos frequentassem as AEC – Atividades



de Enriquecimento Curricular, uma vez que a experiência deste ano não tinha corrido bem. Daí a preocupação “o que fazer às crianças se a Oficina fechar?”. -----

O senhor Presidente pediu à senhora Vereadora que concretizasse melhor a quantidade de pais que falaram com ela tendo ela respondido que foram dois ou três pais, sendo que num caso o filho é já frequentador da Oficina e noutro, o filho irá frequentar o 1.º ano. -----

-

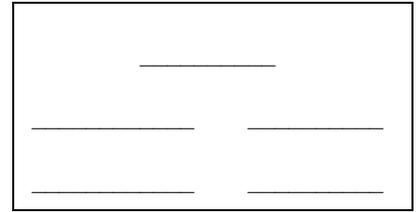
Disse a senhora Vereadora que não é de admirar que as “notícias passem” pois as pessoas vão falando umas com as outras. -----

O senhor Presidente considerou, tal como a senhora Vereadora, que o aspeto mais relevante a considerar neste assunto é a ocupação das crianças no período pós-letivo e esse período continuará a ser garantido pelo Município no novo Centro Escolar. Disse o senhor Presidente que quando se diz que “a Oficina vai fechar” está-se a pensar no espaço onde a mesma tem funcionado (sub-palco do cineteatro) mas há que ter em atenção que o trabalho poderá continuar a ser realizado noutros espaços e em moldes mais adequados à realidade atual, como é o caso do Centro Escolar. -----

Disse o senhor Presidente que a propósito deste assunto há vários aspetos a considerar e que os constrangimentos que a todos os níveis as Autarquias atravessam, não são comparáveis com nenhum outro período. “Quem gere uma Autarquia, tem de avaliar todas as atividades sistematicamente”. “Não se fazem as coisas de ânimo leve, nem se alteraram por alterar”. Apenas como exemplo é de referir que as transferências do Orçamento do Estado em 2014, relativamente a 2010, são inferiores em cerca de 500 mil euros. Contudo, independentemente de qualquer alteração, o essencial da resposta mantem-se, até com melhorias. -----

Disse ainda o senhor Presidente que concorda com a senhora Vereadora quanto à necessidade de ser garantida a ocupação das crianças no horário pós-letivo e isso vai ser garantido em igualdade de circunstâncias com o ano letivo que agora findou. Vão ser introduzidas algumas alterações, nomeadamente quanto ao local, pois as crianças, ao invés de virem do Centro Escolar para a Oficina, terão as atividades no próprio Centro Escolar, sem necessidade de se deslocarem. Tem sido prática os motoristas do Município transportarem as crianças da Escola para a Oficina quando está a chover. Contudo, com bastante frequência e segundo informação dos próprios motoristas, algumas delas nem chegam a entrar no espaço da Oficina pois ao saírem do transporte municipal, entram diretamente nas viaturas dos pais que os aguardam à porta da Oficina. -----

O senhor Presidente acrescentou que se o Centro Escolar é do Município e tem espaços livres, o prolongamento do horário deverá ser assegurado nesse local. Acresce referir que a Oficina Aberta tem



um conjunto de recursos humanos e materiais que se considera serem melhor racionalizados no Centro Escolar. A Oficina da Criança (mais tarde a Oficina Aberta) tem tido o seu mérito ao longo dos anos mas atualmente o contexto é diferente. As AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular vieram esvaziar um pouco a abrangência da Oficina, tendo em conta que há uns anos atrás, quando o período letivo terminava às 15,30 horas, as crianças iam diretamente para a Oficina. O senhor Presidente referiu ainda que quando chegou à Câmara, em 2009, pediu um relatório sobre a Oficina da Criança, no qual são apontadas deficiências a vários níveis, ou seja, já em 2009 o serviço prestado pela Oficina estava longe de ser um serviço sem insuficiências em termos de oferta. -----

Com base nesse relatório que lhe foi entregue, o senhor Presidente evidenciou alguns aspetos apontados como negativos:

- Insuficiência de meios tecnológicos adequados aos serviços; -----

-

- Insuficiência de mobiliário adequado aos serviços; -----

- Inadequação do mobiliário às necessidades e características do trabalho desenvolvido na Oficina e ao seu público-alvo; -----

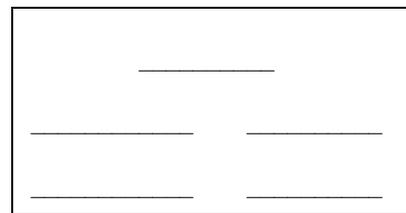
- Inexistência de um espaço físico adequado a crianças, com luz natural e capacidade suficiente para a realização de diversas atividades. -----

Talvez por não se terem conseguido colmatar algumas dessas insuficiências é que se verifica que no período pós-letivo existe um número reduzido de frequentadores, tendo o senhor Presidente dito que numa das visitas que efetuou à Oficina, estavam lá apenas cinco crianças. Em seu entender, a alternativa que irá ser seguida no próximo ano letivo, vai melhorar a qualidade dos serviços prestados e permitir uma melhor gestão dos recursos que, afinal, são pagos pelos munícipes. -----

-

Disse ainda o senhor Presidente que outro aspeto a referir prende-se com a inexistência, nas outras freguesias, de espaços que possam dar a resposta que a Oficina permite em Viana. Disse também o senhor Presidente que no próximo ano letivo o Agrupamento de Escolas voltará a ser a Entidade promotora das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, tal como já aconteceu no mandato 2009/2013, mantendo-se a parceria do Município, com a disponibilização dos recursos que se mostrarem necessários e forem possíveis. -----

O senhor Vice-Presidente, acerca deste assunto, observou que não se pode desprezar o valor sentimental da Oficina da Criança pois no tempo em que iniciou a sua atividade não havia qualquer outra



oferta para as famílias. Atualmente, com a existência de um Centro Escolar novo, apetrechado com os recursos tecnológicos necessários, não faz sentido manter crianças num espaço exíguo, sem as melhores condições de segurança e salubridade, nomeadamente sem luz natural e sem ventilação. -----

O senhor Presidente voltou a referir que no relatório elaborado em 2009, já o espaço era identificado como não apropriado para as crianças. -----

O senhor Vice-Presidente acrescentou que o facto de ter sido construído um Centro Escolar moderno, com todas as condições, deve ser aliado à necessidade de reutilização dos recursos humanos que têm estado afetos à Oficina. -----

Disse ainda o senhor Vice-Presidente que esta questão, inevitavelmente, tem implicações na vertente sentimental das pessoas e por esse motivo, caberá ao Município explicar bem às famílias as razões que fundamentam a alteração no próximo ano letivo. Referiu também que as prioridades serão sempre o bem estar das crianças e a qualidade do respetivo processo educativo. -----

-

A jeito de conclusão o senhor Presidente disse que a Oficina é uma estrutura do Município e que não será pela mudança do local que as parcerias deixarão de ser feitas. Reiterou a necessidade da avaliação permanente das atividades, pois a conjuntura a isso obriga. -----

-

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse concordar com a análise que foi feita e manifestou total disponibilidade para continuar a trabalhar nas parcerias, ainda que com alterações no formato, no próximo ano letivo. -----

-

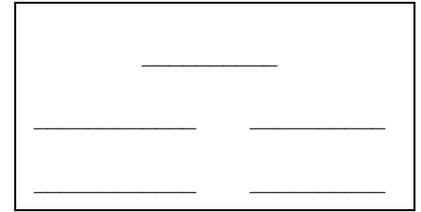
Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 18 de junho de 2014 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 18 de junho de 2014. -----

-

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 18 de junho teve lugar uma reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do Alentejo, na qual tomou posse a nova Diretora do Agrupamento – Dra. Maria Manuel Carvalho Aleixo. Mais uma vez todos os membros da Câmara desejaram felicidades e formularam votos dos maiores sucessos no mandato agora iniciado. Foi manifestada a disponibilidade da Câmara para prestar o



apoio que for possível, embora o contexto que se vive não seja o mais favorável. -----

-

- O senhor Presidente informou que no dia 19 de junho teve lugar, em Beja, uma reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública. -----

-

- O senhor Presidente informou que no dia 20 de junho, com a chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, participou na homenagem ao Professor Christopher Bochmann, por ocasião dos seus trinta anos como maestro-titular da Orquestra Sinfónica Juvenil. O evento decorreu em Lisboa no Teatro Nacional de S. Carlos, tendo sido tocadas obras do homenageado e tendo atuado a Orquestra Sinfónica Juvenil. O Professor Christopher Bochmann, residindo perto de Viana do Alentejo, tem participado em diversas parcerias no âmbito da Universidade Sénior e tem contribuído para que, com pequenos recursos financeiros, se realize anualmente o evento “Pedreira dos Sons” e que todas as freguesias do concelho assistam a atuações da Orquestra da Universidade de Évora. -----

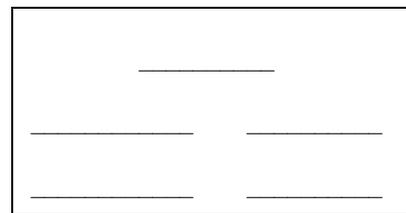
- O senhor Presidente informou que no dia 22 de junho teve lugar o encerramento da semana cultural em Alcáçovas. Por motivos de ordem pessoal não pode estar presente, tendo estado o senhor Vice-Presidente. Embora ainda não tenha sido feita a avaliação, considera-se que o evento cumpriu os objetivos traçados. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 23 de junho teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Aguiar, na qual esteve também presente o senhor Vereador João Penetra. Foram esclarecidas algumas questões, sobressaindo de ambas as partes, a vontade de continuar a trabalhar no sentido de se alcançar o objetivo comum que consiste no bem estar da população da freguesia. -----

-

- O senhor Presidente informou que no dia 24 de junho teve lugar uma reunião com a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas, a qual informou sobre a aprovação do financiamento de 70% do montante da Empreitada de Recuperação da parte frontal da Igreja Matriz de Alcáçovas. Cabendo-lhe garantir a comparticipação nacional de 30%, solicitou o apoio do Município para o efeito. O senhor Presidente manifestou disponibilidade para que o apoio solicitado seja de 15% relativamente ao montante a garantir pela Entidade. -----

- Informou o senhor Presidente que também no dia 24 de junho, teve lugar uma reunião com a Junta de Freguesia de Alcáçovas, no âmbito das reuniões regulares com as Juntas de Freguesia. A seguir, teve lugar uma reunião de preparação da próxima Feira do Chocalho. -----



- Informou ainda o senhor Presidente que no dia 26 de junho teve lugar em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Conforme anteriormente acordado, esta reunião plenária congregou a primeira e a segunda reuniões da Comissão de Acompanhamento, estabelecidas no regime jurídico aplicável. Presidiram à reunião a senhora Arquiteta Fátima Bacharel e o senhor Presidente da Câmara. -----

- Pelo Diretor da Empresa RTGeo, que tem levado a cabo os trabalhos de Revisão do Plano, foram apresentados os diversos relatórios que compõem toda a fase de caracterização e diagnóstico do Plano Diretor Municipal, bem como as principais linhas de ação estratégicas, desafios e oportunidades, que enquadram as opções de ordenamento no futuro. Todas as entidades que intervieram manifestaram unanimemente uma grande satisfação pelo evoluir dos trabalhos e pela qualidade demonstrada pela Empresa que os está a executar. Nesta reunião ficou estabelecido que as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento, formularão os seus pareceres até ao dia 15 de julho, relativamente à primeira fase do trabalho (caracterização e diagnóstico). -----

-

- Na segunda reunião plenária da Comissão de Acompanhamento serão apreciadas as Cartas de Ordenamento Urbano, de REN (Reserva Ecológica Nacional) e de RAN (Reserva Agrícola Nacional), bem como a proposta preliminar do Plano. -----

- O senhor Presidente lembrou a reunião com um dos Administradores da Empresa Sá Machado & Filhos, S.A., realizada a 27 de junho findo e na qual estiveram presentes todos os Vereadores. -----

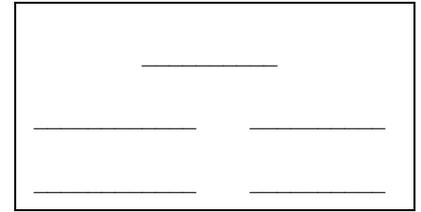
-

- O senhor Presidente informou que no dia 27 de junho, às 18 horas, teve início na sede do Agrupamento de Escolas deste concelho, a festa de final de ano do 1.º ciclo e pré-escolar. Por impossibilidade sua, esteve presente a secretária Maria Salomé Pires. -----

-

- Disse ainda o senhor Presidente que no dia 30 de junho, com o chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, participou em mais um módulo de Formação Avançada para Eleitos, desta vez sobre Gestão Financeira Autárquica, cujo formador foi o Dr. Jorge Pinto. Os temas gerais abordados foram: A Lei das Finanças Locais, a Gestão de Tesouraria, a Execução dos Orçamentos e o Planeamento e Controlo de Gestão. Foi constatado “um cenário preocupante para 2015”. -----

- Ainda no dia 30 de junho, teve lugar a Assembleia Geral da Associação Terras Dentro, tendo participado o senhor Vice-Presidente. -----



- O senhor Vereador João Penetra, quanto à reunião com a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas e à disponibilidade manifestada pelo Município para apoiar a obra com 15% da comparticipação nacional que cabe à Entidade, disse que em sua opinião deve ser tido em consideração “o cunho municipal” que estas obras têm, pois não sendo obras da iniciativa do Município, sem o apoio deste seriam muito difíceis de concretizar. Embora promovidas por outras Entidades, representam investimento no concelho, muitas vezes com a valorização de imóveis e com a criação até de alguns postos de trabalho. Na opinião deste Vereador, a comparticipação do Município nestas situações deverá manter-se, podendo até ser diferenciada, consoante os objetivos em concreto. -----

- Disse ainda que, apesar do que referiu e como autarca que continua a ser, não pode ser descurada a situação difícil que o País atravessa, preocupando-o bastante que o Estado Central continue a “tratar com menoridade” o Poder Local, fazendo-o perder autonomia, designadamente financeira. -----

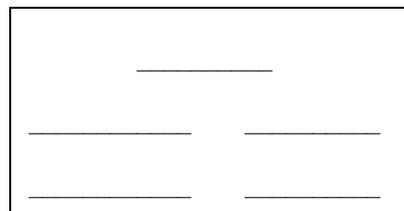
- O senhor Presidente disse que lhe agrada perceber que o senhor Vereador João Penetra compreenda “a ginástica” que no dia-a-dia tem de ser feita. Disse ainda que o preocupa a assunção de compromissos num determinado ano, com determinados pressupostos, os quais podem ser alterados no ano seguinte, mudando unilateralmente as regras do jogo. Referiu que nas situações em que o Município comparticipa em investimentos de outras Entidades do concelho, financiado por fundos comunitários, deverá efetivamente ser analisada cada situação em particular, definindo-se o apoio a atribuir em função do objetivo que estiver em causa. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta enviada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

A) de Viana do Alentejo:

- Maria Perpétua Maximina Mota Carvalho; -----
-
- Leonardo António Gomes; -----
- Henriqueta Augusta Susano Galego; -----
- Francisca da Conceição Carmo Saldanha da Silva. -----



B) de Alcáçovas:

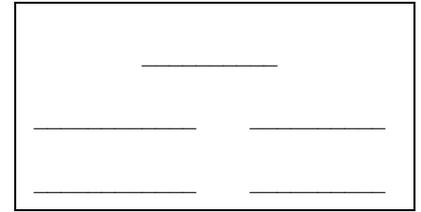
- Idalina Maria Chora Batista Grosso; -----
- Maria Augusta Mil-Homens Fraústo; -----
-
- António Caneca Serra. -----

Ponto seis) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos da proposta enviada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

- Georgina D’Alegria Romão Castelo Góis; -----
- Custódia Catarina Parrado Galego Gomes; -----
- José Manuel Calado. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas Entidades) – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente que concederam os seguintes apoios em espécie a diversas Entidades (cedência de transporte):

- Dia 13 de junho – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação da turma de Inglês da Universidade Sénior a Lisboa com o objetivo de participar no Programa “Sextas-feiras Mágicas” da SIC. Custo: 149,63 €; -----
- Dia 14 de junho – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a Alvito com o objetivo de atuar. Custo: 68,33 €; -----
- Dia 14 de junho – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação, solicitada pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, da Orquestra de Ponte de Sôr a Alcáçovas com o objetivo de atuar na Semana Cultural de Alcáçovas. Custo: 285,12 €; -----
- Dia 15 de junho – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a Grândola com o objetivo de participar no “Piquenício Nacional”. Custo: 157,28 €;
- Dia 18 de junho – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação de utentes da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo à Barragem de Odivelas com o objetivo de realizarem uma visita. Custo: 50,96 €; -----
- Dia 20 de junho – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo de Sevilhanas da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a Portel com o objetivo de atuar. Custo: 47,14 €; -----
- Dia 21 de junho – Cedência do autocarro de 19 lugares para uma deslocação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a Ferreira do Alentejo com o objetivo de atuar. Custo: 69,98 €; -----



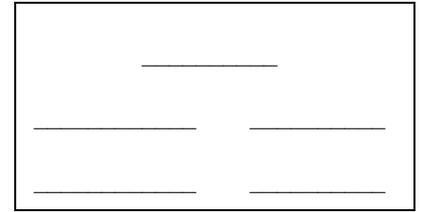
- Dia 22 de junho – Cedência do autocarro de 52 lugares para uma deslocação, solicitada pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, do Rancho Foclórico da Casa do Povo do Pinhal Novo a Alcáçovas com o objetivo de atuar na Semana Cultural de Alcáçovas. Custo: 189,16 €. -----

Ponto oito) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços recreativos com “Alcokart” com a Empresa Gare – Associação para Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Gare – Associação para Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária, no âmbito da iniciativa “Abana Viana”, mediante o pagamento de 380,00 € isentos de IVA. -----

Ponto nove) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com Performances Musicais e Desportivas com a “Atuação de DJ e Aula de Zumba” com a Empresa Letras Esquecidas, Lda. – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Letras Esquecidas, Lda., mediante o pagamento de 320,00 € acrescidos de IVA. Consubstanciam-se os serviços na atuação de “DJ” e na apresentação de uma aula de “Zumba”, no âmbito da iniciativa “Abana Viana”. -----

Ponto dez) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços de Impressão e Acabamento de quatro edições do Boletim Municipal 2014, com a Empresa Gráfica Eboreense – Sociedade Instrutiva Regional Eboreense, S.A. – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Gráfica Eboreense – Sociedade Instrutiva Regional Eboreense, S.A., consubstanciados na impressão e acabamento de quatro edições do Boletim Municipal, pelo montante de 13.100,00 € acrescidos de IVA. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas (despesas efetuadas com a grande reparação de uma ambulância) – Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Cruz Vermelha Portuguesa, com destino à Delegação de Alcáçovas, a importância de 5.000,00 € como comparticipação nas despesas de grande reparação de uma ambulância.



Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (apoio para aluguer de som / espetáculo de final de ano de ballet) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 200,00 € como participação nas despesas de realização da festa de final de ano do ballet, nomeadamente para aluguer de aparelhagem sonora. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (despesas efetuadas com a grande reparação uma ambulância) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 5.300,00 € como participação nas despesas de uma grande reparação numa ambulância. -----

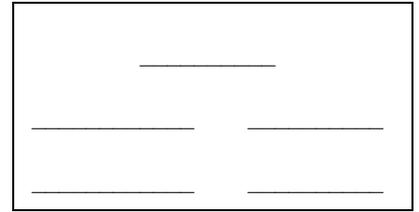
Ponto catorze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Ballet / 4.º trimestre de 2013 – 318,60 €; -----
- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Sevilhanas / 4.º trimestre de 2013 – 293,40 €; ---
- Para a associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade / 4.º trimestre de 2013 – 337,50 €; -----
- Para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 2.º trimestre de 2014 – 274,50 €; -----
- Para a Culartes – Cooperativa Cultural, CRL / Escola de Música / 1.º e 2.º trimestre de 2014 – 1.918,80 €.

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Penetra, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral “Trabalhadores de Alcáçovas” a importância de 222,00 €, correspondente ao apoio do 2.º trimestre de 2014. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, a importância de 1.325,16 €, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas (transporte). -----

Ponto dezasseis) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação dos Stands da Feira do Chocalho/2014 – O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de fixação de preços relativos à ocupação de stands na próxima Feira do Chocalho, continuando a ser gratuita a ocupação das tendas:



1) Zona Empresarial e de Exposição:

a) Stands de 9 m² a ocupar por entidades sedeadas no concelho – 30,00 € + IVA; -----

-

b) Stands de 9 m² a ocupar por entidades não sedeadas no concelho – 80,00 € + IVA. -----

-

2) Zona de Restauração e Tasquinhas:

a) Stands de 9 m² a ocupar por entidades sedeadas no concelho – 60,00 € + IVA; -----

-

b) Stands de 9 m² a ocupar por entidades não sedeadas no concelho – 100,00 € + IVA. -----

-

O senhor Vereador João Penetra, quanto à proposta de pagamento da ocupação dos stands na Feira do Chocalho disse que esta Feira continua a existir mais por tradição do que pelo negócio, contrariamente ao que sucede com a Feira D' Aires que tem existido com sucesso sobretudo por estar ligada ao Santuário. A obrigatoriedade de pagamento pela ocupação dos stands, em sua opinião, pode ser mais um motivo para que a feira das Alcáçovas venha a acabar, como tantas outras. Disse este Vereador perceber a necessidade de evitar desistências “de última hora” na ocupação dos stands mas para os prevenir, preferia que o Município optasse pela prestação de caução. -----

Em sua opinião, os utilizadores dos stands deveriam beneficiar do mesmo apoio dos utilizadores da tenda, cuja ocupação é gratuita. Diferente é a situação dos restaurantes e tasquinhas, concordando que paguem pela ocupação do respetivo espaço. -----

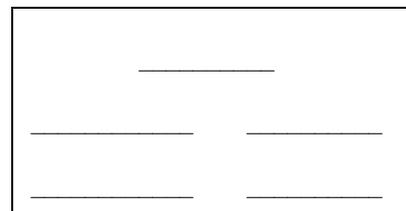
-

O senhor Presidente disse estar convencido de que não será pelo pagamento destes montantes que as pessoas deixarão de participar. Disse que tudo está a ser feito para manter o maior número possível de atividades e que neste momento não existe qualquer intenção de acabar com a Feira do Chocalho. -----

-

O senhor Presidente realçou que o orçamento municipal em 2014 é de menos cerca de 112.000,00 € relativamente a 2013 e se a comparação for feita com 2010, o decréscimo é de cerca de meio milhão de euros. Assim, não há outra alternativa que não seja alterar o formato de alguns eventos, sem contudo por em causa a continuidade da sua realização, por enquanto. -----

A este propósito, o senhor Vice-Presidente recordou que a Feira das Alcáçovas, depois de ter tido um declínio muito grande, reavivou em 2010, tendo-se procurado algum incentivo através da ligação à arte



chocalheira, à temática do cavalo e à arte equestre. Em sua opinião, a Feira do Chocalho poderá ter algum futuro se for ligada a áreas temáticas, como por exemplo, o cavalo. Acrescentou que não faz sentido que se mantenham comportamentos usados há dez ou quinze anos quando a envolvimento toda se alterou. Referiu que na Mostra de Doçaria, ao princípio, também o Município suportava as despesas com alimentação e alojamento dos doceiros participantes que residiam mais longe. Hoje, já não é assim porque o contexto é outro. -----

-

O senhor Vereador João Penetra disse que a Mostra de Doçaria está hoje consolidada pelo que o facto do Município já não assumir determinadas despesas, não é determinante na participação dos doceiros. --

O senhor Vice-Presidente disse que não acha exagerado pedir 30,00 € pela ocupação de um stand a quem faz negócio na Feira do Chocalho. Em sua opinião, é razoável que nestes casos os participantes contribuam minimamente. -----

Votada a proposta de fixação dos preços de ocupação dos stands na Feira do Chocalho de 2014, foi a mesma aprovada com três votos favoráveis e dois contra, por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

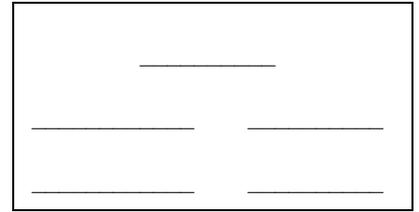
Ponto dezassete) Nona proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a nona proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezoito) Sexta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a sexta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dezanove) Ratificação do Despacho do senhor Presidente relativo à decisão sobre erros e omissões apresentados no âmbito do Concurso Público para adjudicação da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o Despacho do senhor Presidente de 16 de junho de 2014, relativo à decisão sobre erros e omissões identificadas pelos interessados no âmbito do Concurso Público para adjudicação da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. -----

O despacho foi proferido até final da suspensão do prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 5 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos. A decisão sobre aceitação e rejeição de erros e omissões baseou-se no que foi proposto no relatório técnico anexo ao referido Despacho. -----

-



Presença de público – Estiveram presentes os senhores Martinho Pão Mole e Maria Angelina Campaniço. Esta declarou não desejar intervir. O senhor Martinho Pão-Mole, a pedido do senhor Claudino Lagarto, perguntou qual o ponto de situação quanto ao memorial aos ex-combatentes do Ultramar. -----

O senhor Presidente respondeu que, tal como já havia transmitido ao senhor Claudino, o orçamento solicitado para o efeito importa em mais de trinta mil euros e o Município não dispõe dessa verba para aplicar num monumento aos ex-combatentes, por muito respeito que os mesmos mereçam. Disse ainda o senhor Presidente que foram diligenciadas ações no sentido da apresentação de um novo projeto de modo a que a execução tenha um valor mais baixo. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS COM "ALCOKART" COM A EMPRESA GARE ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Gare Associação para Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária**, um contrato de prestação de serviços recreativos com "**Alcokart**" no âmbito da iniciativa Abana Viana nos dias 11 e 12 de Julho, pela quantia de 380,00€, Isentos de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);



Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), uma vez que não se enquadra no mesmo e em 30 de maio de 2014 decidiu o Tribunal Constitucional declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas do referido artigo 33º (Acórdão n.º413/2014 do Tribunal Constitucional);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PERFORMANCES MUSICAIS E DESPORTIVAS COM A "ATUAÇÃO DE DJ E AULA DE ZUMBA" COM A EMPRESA LETRAS ESQUECIDAS LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Letras Esquecidas Lda.**, um contrato de prestação de serviços com performances musicais e desportivas com a "**Atuação de DJ e Aula de Zumba**" no âmbito da iniciativa Abana Viana nos dias 11 e 13 de Julho, pela quantia de 320,00€, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz o valor de 393,60€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);



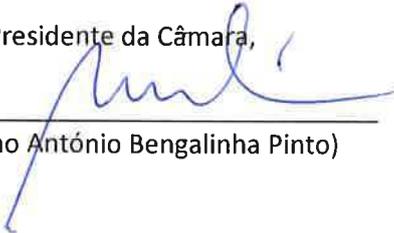
Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), uma vez que não se enquadra no mesmo e em 30 de maio de 2014 decidiu o Tribunal Constitucional declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas do referido artigo 33º (Acórdão n.º413/2014 do Tribunal Constitucional);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 27 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE QUATRO EDIÇÕES DO BOLETIM MUNICIPAL 2014

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do Artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Gráfica Eborense – Sociedade Instrutiva Regional Eborense, S.A.** um contrato de prestação de serviços de impressão e acabamento de quatro edições do Boletim Municipal 2014, pela quantia de 13.100,00€ acrescidos de 6% de iva, o que perfaz a quantia de 13.886,00€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



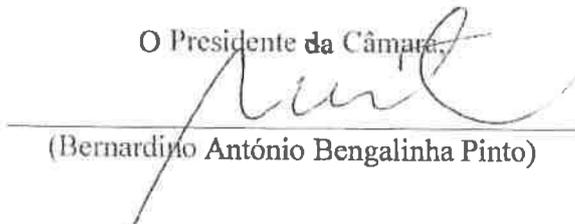
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Ainda que se trate de um procedimento para aquisição de serviços enquadrável no n.º 1 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014, aprovada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que estava sujeito ao disposto no artigo 33.º, relativo à aplicação de uma redução remuneratória, a mesma não foi tida em conta uma vez que, em 30 de maio de 2014 decidiu o Tribunal Constitucional declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas do referido artigo 33º (Acórdão n.º 413/2014 do Tribunal Constitucional).
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 26 de junho de 2014

O Presidente da Câmara


(Bernardinho António Bengalinha Pinto)